



São Paulo, 1º de abril de 2021.

**Ilmo. Senhor Almir Munhoz**

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo - SINTETEL

**Ilmo. Senhor Mauro Cava**

Vice-Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo – SINTETEL

**Ilma. Senhora Aurea Barrence**

Coordenadora de Negociações de Teleatendimento

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo - SINTETEL

**Ref.: Proposta Final – Negociações Coletivas Teleatendimento SP / 2021**

Prezados senhores representantes dos Trabalhadores de Teleatendimento, Telesserviços e Telemarketing.

A **CONCENTRIX S.A.** no uso das atribuições que lhe confere, vem por meio do presente comunicado ratificar a proposta final, negociada coletivamente com assessoria patronal da **FENINFRA**, visando a instauração de instrumento normativo que irá regulamentar as relações de trabalho para o ano de 2021, Data Base 1º de Janeiro, no Estado de SP, conforme segue:

- **PISO SALARIAL:** R\$ 1.100,00 a partir de Abril/2021;
- **ABONO INDENIZATÓRIO (PISO)** – Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago na próxima folha de pagamento após a assinatura do instrumento normativo coletivo.
  - *Fica isenta do pagamento do abono indenizatório a empresa, caso já tenha reajustado o valor do piso da categoria para o salário-mínimo nacional.*
  - *O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.*

**ACIMA PISO:** Reajuste de 3,60% a partir de Abril/2021;

- **ABONO INDENIZATÓRIO (ACIMA PISO)** – será concedido um abono indenizatório de 10,80% do salário nominal/base, sobre o salário de 31/12/2020, garantido o mínimo de R\$ 150,00, a ser pago na próxima folha de pagamento após a assinatura do instrumento normativo coletivo, observando a proporcionalidade;
  - *Fica isenta do pagamento do abono indenizatório a empresa, caso já tenha realizado reajuste para o ano de 2021, podendo ainda compensar as diferenças.*
  - *O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.*
- **VR:** Reajuste de 5,45% a partir de Abril/2021;
  - *Para as empresas que praticam valores superiores ao valor face o reajuste será de 3,60% a partir de Abril/2021.*
- **AUXÍLIO CRECHE:** Reajuste de 5,45% a partir de Abril/2021;
- **TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL:** Formalização da previsão em Instrumento Coletivo (por adesão) conforme regulamento interno;
- **SELO DE QUALIDADE:** será constituída uma Comissão a fim de formalizar implementação selo de qualidade inerente à exploração das atividades das EMPRESAS em até 60 dias após a assinatura do Instrumento Normativo de Trabalho;
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO NORMATIVO DE 2020.**
- **Exclusão da Cláusula de Treinamento – 18ª do instrumento Coletivo.**
- **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NEGOCIADAS PELA CONCENTRIX:**
  - **Acompanhamento de maiores de 65 anos** – *acompanhamento ao médico de maiores de 65 anos 2 (duas) vezes por ano, de forma abonada, sem prejuízo de seus recebimentos, limitado a 1 (uma) vez por semestre;*
  - **Plano de Carreira para Supervisor** – *A empresa se compromete a estabelecer e manter plano de carreira para supervisores de forma a permitir sua evolução dentro da empresa; A respeito do piso para supervisor a empresa voltará a discutir com o sindicato em 60 (sessenta) dias;*
  - **TELETRABALHO:** Ajuda de Custo no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) mensais** (Luz, Internet e demais), com **acréscimo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para aquisição de mobiliário, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, totalizando R\$ 100,00 (cem reais), conforme acordo específico firmado;

Sendo o que nos cabia apresentar.

Cordialmente,

José Francisco da Silva

**José Francisco da Silva**